



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 09/25

COM ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PADRÃO DE
REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE ELETRICISTA.**

CONSIDERANDO que o SISEP vem lutando há muito tempo pela melhoria dos salários dos servidores em geral e que as conquistas estão acontecendo de forma gradativa e respeitando as particularidades de cada caso,

CONSIDERANDO que a luta do SISEP é coerente, justa, digna, e absolutamente relevante,

CONSIDERANDO que o cargo de ELETRICISTA engloba de fato mais atribuições do que aquelas que se encontram estabelecidas na tabela 48, do anexo V, da Lei Complementar nº 115/2020,

CONSIDERANDO que se faz necessário estabelecer um novo padrão de referência de vencimentos que seja compatível com as reais funções desempenhadas pelas pessoas que ocupam o cargo de ELETRICISTA,

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2315/2025
Data: 12/08/2025 - Horário: 16:37
Legislativo - INDAP 9/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA
12/08/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Temos a honra e a satisfação de INDICAR ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 12 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA
12/08/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

**SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA**



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PADRÃO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE ELETRICISTA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica alterado o padrão de referência de vencimentos do cargo de eletricista, estabelecido na Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos de nº 6, do anexo III, da Lei Complementar nº 115, de 22 de abril de 2020:

CARGO	DE	PARA
Eletricista	G3-I-A: R\$ 1.760,69	G8-I-A: R\$ 2.835,64

ART. 2º. Os servidores ocupantes do cargo de eletricista deverão ser enquadrados no novo padrão de referência de vencimentos, respeitando-se e mantendo-se todas as vantagens pessoais, inclusive adicionais por tempo de serviço e incorporações.

ART. 3º. As atribuições do cargo de eletricista, lançadas na tabela 48, do anexo V, da Lei Complementar nº 115/2020, ficam alteradas, conforme anexo I, parte integrante desta Lei”.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ART. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento vigente.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 12 de agosto de 2025.



**SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA**



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ANEXO I

TABELA 48

ELETRICISTA			
Quantidade	12	Referência Salarial	8
Descrição Sintética			
Realiza serviços de manutenção elétrica em geral			
Atribuições Típicas			
• Média tensão: Energização e desenergização de transformadores de tensão 13.8 KV Manutenção e troca de elo fusível dos cartuchos dos transformadores. • Baixa Tensão: Elétrica predial: instalação de tomadas, interruptores, iluminação, ventiladores e manutenção dos mesmos; Análise em circuitos elétricos, quadros e ramais de circuitos; Instalação de padrão de entrada. • Elétrica industrial: Manutenção em comandos elétricos; Análise e instalação elétrica em motores de diversas potências; Planejamento de serviços de manutenção e instalação; Realização de medições e testes em circuitos elétricos. • Canteiro de obras: Instalação de poste para iluminação pública; Manutenções em avenidas e praças: troca de lâmpadas, reatores e caixas de circuitos. Escavação de valas em avenidas, ruas, etc, para manutenção dos circuitos. • Trabalho realizado em altura: Manutenção na iluminação do ginásio de esportes; Manutenção em caixas d'água para troca de boia elétrica; Manutenção em postes de avenidas e praças. • Trabalho com risco biológico (Estação de coleta e tratamento do esgoto): Manutenção em sistemas em painéis elétricos junto à lagoa de tratamento; Energização e desenergização de motores elétricos na lagoa; Manutenção na iluminação ao redor da lagoa de tratamento. • Instalações e manutenções elétricas em geral na baixa tensão (1KV), com abertura de valeta no solo ou asfalto e corte de paredes; • Serviços de manutenção na média tensão (15KV);			



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

- Manutenção em painéis de comando, inclusive com substituição de peças;
- Montagem em painéis de comando;
- Orçamento para a realização dos serviços;
- Manutenção na parte da iluminação pública das avenidas e praças;
- Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão;
- Verificar irregularidades nos aparelhos de ar-condicionado, liquidificadores e ventiladores e quando possível fazer a troca de peças;
- Auxiliar a puxar os cabos na caixa de som, ligar os aparelhos, colocar as caixas de tomada elétrica, quando da realização de eventos de pequeno porte;

ESPECIFICAÇÕES

Forma de Provimento	Efetivo por Concurso Público
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Requisitos	Ensino Fundamental Completo e Curso na área
Experiência	Necessária a prática na área